



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a execução de trabalhos de alteração do perfil longitudinal do troço inferior, na Rua da Biquinha em Óbidos, faz saber que:

- Está interdita temporariamente a circulação rodoviária, em toda a extensão da Rua da Biquinha, em Óbidos, até ao dia 16 de maio de 2025.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)

Óbidos, 7 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel